

D · A · N · Ç · A ANÁPOLIS

2018

APRESENTAÇÃO

O Núcleo de Artes Elza Cavalcante, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que regulamenta o **Dança Anápolis/2018**, para todo o território nacional e MERCOSUL.

O **Dança Anápolis - Mostra Competitiva de Dança** é uma realização do Núcleo de Artes Elza Cavalcante, através de editais de apoio a cultura - Lei Rouanet - e apoio da Secretaria de Cultura de Anápolis e Prefeitura Municipal de Anápolis.

O Dança Anápolis terá como sede o palco de **Centro de Cultura e Memória São Francisco** para as apresentações da mostra competitiva 2018 de 06 a 09 de setembro e mostra Kids na tarde do dia 07 de setembro.

O **Centro de Cultura e Memória São Francisco** está situado na Avenida Pinheiro Chagas, Bairro Jundiá – Anápolis, Goiás – CEP: 75110-810 Telefone: (62) 3327-0497.

REGULAMENTO - MOSTRA COMPETITIVA

A Mostra Competitiva ocorre durante 04 noites, com coreografias selecionadas em sete gêneros: Balé Clássico de Repertório, Balé Clássico (livre), Dança Contemporânea, Jazz, Danças Urbanas, Danças Populares e Sapateado. Os subgêneros são: solo, duo, trios, variações, Grand Pas de Deux e conjunto, de acordo com cada gênero.

CAPÍTULO 1 – DA PARTICIPAÇÃO

1.1 Estão aptos a participar do **Dança Anápolis 2018**, grupos e escolas de dança situados em todo território nacional e Mercosul, profissionais ou amadores, instituídos legalmente ou não.

1.2 Das Categorias:

MOSTRA KIDS:

- **BABY-** de 5 a 6 anos (nascidos em 2012 a 2013).
- **INFANTIL I** - de 7 a 9 anos (nascidos em 2009 a 2011).

- INFANTIL II – de 10 a 12 anos (nascidos em 2006 a 2008).

1.3 A Mostra Competitiva:

É voltada para grupos e escolas e se divide nas seguintes categorias:

- JUNIOR – de 12 a 14 anos (nascidos em 2004 a 2006).
- JUVENIL – de 15 a 17 anos (nascidos em 2001 a 2003).
- ADULTO – de 18 anos (nascidos em 2000 ou antes).

OBS. A categoria escolhida deve ser mantida para a participação do bailarino durante todo o evento.

CAPÍTULO 2 - DOS GÊNEROS/SUBGÊNEROS/CATEGORIAS

2.1 BALLET CLÁSSICO DE REPERTÓRIO (TEMPO DA OBRA):

- Pas de Deux e Grand Pas de Deux, Variação Feminina e Masculina
- Categorias: Júnior, Juvenil e Adulto

CONJUNTO

- Categorias: Júnior, Juvenil e Adulto de livre escolha entre todos os Balés de Repertório;
- Observações: • Coreografias de “Danças Populares” que fazem parte de algum “Balé Clássico de Repertório” devem ser inscritas no gênero Balé Clássico de Repertório e NÃO em Danças Populares; • Nas coreografias de Grand Pas de Deux o casal será avaliado. Não há possibilidade da participação de partner acompanhante;
- Não é permitida a apresentação de coreografias de repertório que não correspondam às indicações do regulamento.

* Tempo máximo permitido: 12'00”

2.2 BALLET CLÁSSICO LIVRE:

- Podem ser inscritos neste gênero trabalhos criados utilizando exclusivamente os passos do balé com composição coreográfica e cênica de cunho autoral ou remontagem. O uso de “pontas” é opcional. Em caso de remontagem.
- Solo, Duos, Trios e conjunto.

- Categorias: Baby, Infantil I, Infantil II (Mostra Kids)
- Júnior, Juvenil e Adulto (Mostra Competitiva).

2.3 DANÇA CONTEMPORÂNEA

- Devem ser inscritas neste gênero, trabalhos baseados nos sistemas e métodos desenvolvidos na dança moderna, pós-moderna e contemporânea. Trabalhos de cunho autoral de pesquisa/criação de movimentos.
- Solo, Duos, Trios e conjunto.
- Categorias: Infantil I, Infantil II (Mostra Kids).
- Júnior, Juvenil e Adulto (Mostra Competitiva).

2.4 JAZZ

- Devem ser inscritas neste gênero, todas as linhas de jazz e seus envoltórios com a dança contemporânea e musicais.
- Solo, Duos, Trios e conjunto.
- Categorias: Baby, Infantil I, Infantil II (Mostra Kids).
- Júnior, Juvenil e Adulto (Mostra Competitiva).

2.5 DANÇAS URBANAS

- Devem ser inscritas neste gênero, coreografias variantes das linhas hip hop, funk, break e outros.
- Solo, Duos, Trios e conjunto.
- Categorias: Infantil I, Infantil II (Mostra Kids).
- Júnior, Juvenil e Adulto (Mostra Competitiva).

2.6 DANÇAS POPULARES

- Devem ser inscritos neste gênero, todas as danças populares como: tango, samba, bolero, forró e outros, danças inspiradas no folclore, danças étnicas e de sapateio.
- Solo, Duos, Trios e conjunto.

- Categorias: Baby, Infantil I, Infantil II (Mostra Kids).
- Júnior, Juvenil e Adulto (Mostra Competitiva).

2.7 SAPATEADO

- Podem ser inscritos neste gênero todos os tipos de sapateado, com exceção do sapateado apresentado nas danças populares.
- Solo, Duos, Trios e conjunto.
- Categorias Infantil I, Infantil II (Mostra Kids).
- Júnior, Juvenil e Adulto (Mostra Competitiva).

PARÁGRAFO ÚNICO: “Dança Populares” que fazem parte de algum Ballet Clássico de Repertório, devem estar inscritas no gênero “Ballet Clássico de Repertório”.

2.8 Para as coreografias com subgênero “CONJUNTO” haverá tolerância de 20% de bailarinos com idade inferior ou superior à categoria na qual o grupo está competindo.

2.9 Um bailarino não poderá participar em dois grupos.

OBS: Considerando as dimensões do palco do Teatro São Francisco, sugerimos um limite máximo de 20 bailarinos por conjunto, mas o número de integrantes fica a critério do coreógrafo.

2.10 No Palco Aberto (Mostra não competitiva) podem participar escola e/ou grupos com bailarinos com idades a partir de 05 anos completos até a data do festival.

CAPÍTULO 3 – DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO

3.1 As inscrições para a participação da seleção do **Dança Anápolis - Mostra Competitiva**, serão realizadas no período de 15 DE JUNHO DE 2018 a 25 de JULHO DE 2018, sendo o prazo único de recebimento.

3.2 As inscrições das coreografias a serem selecionadas deverão ser feitas exclusivamente por e-mail ou link do youtube.

3.3 Os grupos deverão encaminhar os vídeos por e-mail ou link do youtube com as coreografias que deverão ser avaliadas e selecionadas para o Dança Anápolis juntamente com uma ficha descritiva com os dados da coreografia para o e-mail: dancaanapolis.artistico@gmail.com onde deverão incluir: nome da coreografia, gênero, subgênero, categoria, tempo, nome do(a) bailarino(a) no caso de solos, duos, trios, pas de

deux e grand pas de deux. Para conjunto deverá constar o número total de bailarinos por coreografia.

3.4 Para cada coreografia inscrita na seletiva será cobrada uma taxa no valor de R\$ 30,00.

3.5 Cada grupo poderá inscrever até 15 coreografias para a seleção, respeitando o limite máximo de 3 coreografias por gênero, subgênero, categoria.

3.6 O Bailarino(a)/Grupo poderá competir com apenas uma coreografia no mesmo gênero, subgênero, categoria.

3.7 O resultado da seleção será enviado a cada grupo participante através do seu contato virtual/ e-mail, até **7 DE AGOSTO DE 2018**.

3.8 A avaliação da seleção será formada por profissionais convidados, capacitados para cada gênero.

3.9 FILMAGENS: A gravação deverá ter imagem de qualidade, sendo que os participantes deverão estar preferencialmente com roupa de ensaio.

3.10 Critérios de desclassificação no processo de seleção:

- Gravações com problemas técnicos de imagem ou som;
- Gravações realizadas em partes ou em mais de um local;
- Gravações com qualquer tipo de montagem/edição;
- Gravações com coreografias incompletas;
- Gravações de má qualidade como: filmagem muito próxima ou muito distante, com espelhos prejudicando a visualização da coreografia/participantes;
- Gravações com iluminação que impossibilite a avaliação dos bailarinos;
- Coreografias em que o tempo da gravação ultrapasse o estabelecido no regulamento;
- O número de participantes listados no processo de seleção diferente do número de participantes da gravação.

PARAGRAFO ÚNICO: Caso seja constatada alguma irregularidade no processo de inscrição de um grupo/coreografia, a organização do evento poderá desclassificar esse grupo/coreografia em qualquer fase do processo de inscrição e/ou participação no evento.

CAPÍTULO 4 – DAS INSCRIÇÕES PARA OS GRUPOS SELECIONADOS

4.1 Os grupos com as coreografias selecionadas para o Dança Anápolis 2018 deverão efetuar sua confirmação de participação no prazo de **07 a 17 DE AGOSTO DE 2018**.

4.2 As inscrições dos bailarinos (elenco) das coreografias aprovadas na seletiva deverão ser feitas exclusivamente através do link no site: www.festivalonline.com.br, na sessão **INSCRIÇÃO**.

4.3 O site irá gerar um relatório de pagamento de acordo com o número de bailarinos e coreografias inscritas para efetivar o depósito bancário.

4.4 O pagamento das taxas de inscrição/confirmação dos bailarinos, diretores, coreógrafos, assistentes, deverá ser efetuado através de depósito bancário.

Banco: CEF Nome: Elza Miranda Cavalcante Fonseca

Agência: 2262 Operação 003

Conta Corrente Pessoa Jurídica: 00300770 -2

CNPJ: 020635840001 70

4.5 O comprovante do depósito deverá ser enviado no e-mail:

dancaanapolis.artistico@gmail.com, constando o valor total a ser pago pelo grupo inscrito.

4.6 Deverão ser enviados via e-mail para: dancaanapolis.artistico@gmail.com, com o assunto "Documentos de Confirmação de Inscrição Grupo: **nome do grupo**", os seguintes documentos:

- Cópia autenticada da certidão de nascimento ou carteira de identidade de cada concorrente;
- Cópia do comprovante de pagamento das taxas das coreografias;
- Autorização do coreógrafo (com exceção dos Ballets de Repertório);
- Autorização de menor;
- Autorização de uso de imagem;
- Relação total de participantes.
- **PARÁGRAFO ÚNICO:** O não envio da documentação supracitada impede a participação dos respectivos bailarinos no evento. Lembramos que a falsificação de documentos é crime, conforme Código Penal Vigente – Decreto Lei 2.848/40 – Título X – Capítulo III, DAS FALSIDADES DOCUMENTAIS.

4.7 O preenchimento da ficha de inscrição é de total responsabilidade do usuário. Para suporte ligar: (62) 3321-0824 ou (62) 99980-0874, ou por e-mail dancaanapolis.artistico@gmail.com.

4.8 Após efetuado o pagamento, não será permitido qualquer alteração da ficha de inscrição.

4.9 Todos os participantes do evento terão direito a um certificado de participação.

4.10 DESISTÊNCIAS: Caso o grupo desista de apresentar a coreografia confirmada, o responsável deverá comunicar - por escrito – este fato para a Coordenação do Festival, para que não haja nenhum prejuízo para o grupo, em relação a sua participação nas próximas edições, ***não havendo devolução da taxa de inscrição.***

4.11 Os grupos do exterior devem entrar em contato com o Festival para receber orientações sobre o pagamento.

CAPÍTULO 5 - DA DURAÇÃO MÁXIMA DAS COREOGRAFIAS

- Conjuntos:
 - 2'00 minutos para conjunto BABY.
 - 2'30 minutos para conjunto INFANTIL I e II.
 - 3'00 minutos para conjunto JUNIOR.
 - 4'00 minutos para conjunto JUVENIL.
 - 5'00 minutos para conjunto ADULTO.
- Trios para as categorias, infantil I, infantil II, júnior – até 2'30 minutos – Para as categorias juvenil e adulto o tempo – até 3'00 minutos.
- Duos e Solos para categorias, infantil I, infantil II e júnior – até 2'30 minutos – Para as categorias juvenil e adulto o tempo – até 3'00 minutos.
- Ballet Clássico de Repertório O tempo da coreografia será de acordo com a fidelidade do repertório.

CAPÍTULO 6 – DA MOSTRA NÃO COMPETITIVA

6.1 MOSTRA PALCO ABERTO

6.2 Durante os dias do **Dança Anápolis**, serão montados palcos pela cidade, em praças e lugares públicos, com os objetivos de tornar acessível para toda a população a cultura da dança e de divulgar o evento.

6.3 Para participação na “Mostra Palco Aberto”, o grupo deverá fazer a inscrição, assinalando o campo referenciado nas coreografias a serem apresentadas.

6.4 Para as apresentações na “Mostra Palco Aberto”, não será reservado horário para ensaio.

6.5 Para os grupos inscritos na Mostra palco Aberto não haverá seletiva.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para “Mostra Palco Aberto” são permitidas apresentações para todas as categorias.

CAPÍTULO 7 - DOS VALORES

7.1 Valores para inscrição na Mostra Competitiva

- SELEÇÃO DE VIDEO POR COREOGRAFIA – R\$30,00 cada.

7.2 Caso a coreografia seja selecionada o bailarino deve efetuar sua inscrição/pagamento até dia 17 de agosto de acordo com os valores abaixo:

- INSCRIÇÃO INDIVIDUAL PARA: SOLO/ VARIAÇÃO, DUO OU TRIO
 - R\$ 70,00 - para 1 coreografia.
- INSCRIÇÃO INDIVIDUAL PARA: CONJUNTO
 - R\$ 70,00 - para 1 coreografia.
- INSCRIÇÃO INDIVIDUAL PARA: COREOGRAFIAS ADICIONAIS
 - SOLO/ VARIAÇÃO, DUO E/OU TRIO - R\$ 30,00 por coreografia.
 - CONJUNTO - R\$10,00 por coreografia.
- DIRETOR / COREÓGRAFO / ASSISTENTES: R\$ 35,00 por pessoa.

1- Ex: 1 duo = R\$70,00 + 1 solo + R\$30,00 = R\$100,00 para as 2 coreografias.

2- Ex: 1 conjunto = R\$70,00 + 1 conjunto + R\$10,00 = R\$80,00 para as 2 coreografias.

3 -Ex: Se o bailarino dança tudo acima, ele vai pagar R\$180,00 para as 4 coreografias.

OBS: melhor custo benefício para os grupos na competição.

7.3 Valores para inscrição na Mostra Não Competitiva

- Grupos que se inscreverem somente para a Mostra Não Competitiva – Palco Aberto, será cobrado um valor de R\$30,00 por coreografia.

CAPÍTULO 8 - DAS OFICINAS OFERECIDAS PELO EVENTO

8.1 O Dança Anápolis 2018 oferecerá oficinas de dança com profissionais especializados nas áreas de Ballet Clássico, Jazz, Danças Urbanas, Dança Contemporânea e Sapateado. Maiores informações no site do festival (em breve).

8.2 As pessoas interessadas nas oficinas, que não participarão do evento dançando, podem se inscrever sem nenhuma objeção.

8.3 As oficinas serão ministradas nos dias 07 a 09 de setembro com carga horária de 4h divididos em dois dias.

8.4 Valores das oficinas

- Oficinas: R\$ 50,00 cada.

8.5 Nas oficinas poderão participar inscritos ou não na mostra competitiva 2018 conforme número de vagas.

PARÁGRAFO ÚNICO: A captação de imagens durante a oficina deve ser autorizada pela Comissão Organizadora e pelo ministrante da oficina.

8.6 As Inscrições com os locais e horários das oficinas serão disponibilizados no site: www.festivalonline.com.br, na sessão oficinas (em breve).

CAPÍTULO 9 - DA AGENDA DAS APRESENTAÇÕES

9.1 A programação estará disponível a partir do dia 7 de agosto no site: www.festivalonline.com.br.

9.2 Após as apresentações de cada noite será anunciado os vencedores.

9.3 Os indicados para aos prêmios especiais serão anunciados no final de cada noite.

CAPÍTULO 10 - DOS ENSAIOS DE PALCO E APRESENTAÇÕES

10.1 O ensaio terá o dobro de duração da coreografia a ser apresentada e será no dia da apresentação da mesma, conforme cronograma a ser estipulado e previamente disponibilizado pela Comissão Organizadora. Os grupos participantes deverão estar no local do evento, obrigatoriamente, uma hora antes do horário previsto para os ensaios e sua apresentação.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os ensaios seguirão rigorosamente o cronograma disponibilizado. O grupo que não comparecer no horário estipulado perderá seu direito de ensaio.

10.2 As variações marcam palco juntos de acordo com as categorias.

10.3 Não serão permitidos cenários fixos e ou nenhum recurso cênico que implique ou que possa prejudicar a apresentação dos grupos subsequentes ou que possa danificar o linóleo, tais como água, fogo, talco, animais, adesivos.

10.4 As trilhas sonoras deverão ser disponibilizadas no site www.festivalonline.com.br para organização geral do *responsável técnico –sonoplasta*.

10.5 O Mapa de luz será o mesmo para todos os competidores. Terá afinação única e não poderão ser adicionados equipamentos. Técnicos estarão presentes nos ensaios de palco para orientar os grupos na utilização do equipamento disponível.

10.6 Tanto durante a apresentação da coreografia, como no momento do ensaio, é obrigatório a permanência de um responsável junto à central de sonorização e iluminação. A coordenação do evento não assume qualquer responsabilidade por eventuais transtornos.

10.7 Quando o grupo fizer seu ensaio, a organização fará a cronometragem das coreografias apresentadas no dia. Tempo de tolerância excedente em cada coreografia será de 15 segundos. Se exceder este tempo o grupo terá 40 minutos para apresentar nova mídia, contendo a música dentro do tempo limite, sob pena de ter sua apresentação suspensa sem qualquer tipo de ressarcimento.

10.8 O grupo que porventura não comparecer na marcação de palco, deverá informar a comissão do festival. O não cumprimento deste procedimento acima citado, a apresentação será suspensa sem qualquer tipo de ressarcimento.

10.9 A organização do **Dança Anápolis 2018** ficará isenta de qualquer tipo de responsabilidade sobre os resultados da Mostra Competitiva, sendo responsabilidade total do corpo de jurado.

10.10 Serão permitidos apenas elementos cênicos simples e de fácil remoção. O grupo terá o tempo de 1 (um) minuto antes e depois da coreografia para a montagem e desobstrução do palco, sem prejudicar a sequência do espetáculo.

10.11 A utilização de som ao vivo está restrita às apresentações que não interfiram na estrutura de som do festival, nem atrapalhem o bom andamento do evento.

PARÁGRAFO ÚNICO: O grupo que se contrapuser às normas, estará sujeito a desclassificação.

CAPÍTULO 11 – DA COMISSÃO JULGADORA

11.1 A comissão julgadora será formada por profissionais com experiência na área da dança.

11.2 Cabe à comissão julgadora avaliar os trabalhos inscritos na Mostra Competitiva e na Mostra Kids, podendo ou não os premiar, caso esses não correspondam ao nível técnico exigido pelo gênero e/ou categoria.

11.3 Cabe à comissão julgadora desclassificar a coreografia caso não esteja enquadrada dentro do regulamento.

11.4 ENCONTRO COM OS JURADOS - Diariamente no Teatro São Francisco ocorre o encontro entre grupos concorrentes dos gêneros apresentadas na noite anterior e os respectivos jurados. Será permitida a participação de 3 (três) pessoas por grupo inscritos no festival (será exigida pulseira identificação do bailarino ou representante).

11.5 DA CLASSIFICAÇÃO - Para avaliação das coreografias, serão analisados os seguintes critérios:

- Balé Clássico de Repertório
Qualidade artística e técnica dos intérpretes;
Adequação das peças escolhidas para a faixa etária dos (as) bailarinos (as);
Fidelidade à versão proposta.

- Demais Gêneros:
Qualidade artística e técnica dos intérpretes;
Estrutura coreográfica e criatividade;
Consistência no desenvolvimento do tema proposto;
Adequação das peças escolhidas para a faixa etária dos (as) bailarinos (as).

CAPÍTULO 12 – DA PREMIAÇÃO

12.1 Para a classificação das coreografias, serão adotados os critérios abaixo:

1º lugar – maior média igual ou superior 9,0.

2º lugar – média imediatamente inferior ao 1º lugar, igual ou superior a 8,0.

3º lugar – média imediatamente inferior ao 2º lugar, igual ou superior a 7,0.

12.2 PREMIAÇÕES ESPECIAIS : Todos os participantes da Mostra Competitiva e Mostra Kids podem ser indicados e receber as premiações especiais conforme definição do corpo de jurados.

12.3 Têm direito à participação na Mostra Competitiva de 2019 todos os grupos que forem premiados em 1º lugar na edição do evento de 2018, podendo mudar de categoria, no mesmo gênero, não sendo isento das eventuais taxas.

12.4 Ao final de cada noite, a comissão julgadora anunciará os indicados para as premiações que acontecerá na noite do dia 09 de setembro de 2018.

12.5 Os 1º lugares de todas as categorias e gêneros receberão troféus. Os 2º e 3º lugares de todos os Gêneros, Subgêneros e Categorias receberão Medalhas.

12.6 Todos os bailarinos, diretores, coreógrafos e coordenadores receberão certificado.

12.7 PRÊMIOS E BENEFÍCIOS:

Cada coreografia classificada em PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIROS colocados da Mostra Competitiva receberão troféus e certificado, que será entregue na última noite, dia 09/09/2018. Os grupos ou escolas premiadas que não puderem estar presentes na última noite deverão entregar uma justificativa para a ASSESSORIA ARTÍSTICA do evento, até 6 (seis) horas após a divulgação do resultado.

- **MELHOR BAILARINA:**
Mostra competitiva – Prêmio de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para a melhor bailarina entre todas as categorias e gêneros.
Mostra Kids - Prêmio de R\$500,00 (quinhentos reais) para a melhor bailarina entre todas as categorias e gêneros.

- **MELHOR BAILARINO:**
Mostra competitiva - prêmio de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para o melhor bailarino entre todas as categorias e gêneros.
Mostra Kids - Prêmio de R\$500,00 (quinhentos reais) para a melhor bailarina entre todas as categorias e gêneros.

- **PRÊMIO ESPECIAL:**
Prêmio no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais): Este prêmio poderá ser outorgado a bailarino(a), grupo, escola, figurinista, ensaiador, iluminador e outros (exceto coreógrafo).
Mostra Kids: Prêmio no valor de R\$500,00 (quinhentos reais): Este prêmio poderá ser outorgado a bailarino(a), grupo, escola, figurinista, ensaiador, iluminador e outros (exceto coreógrafo).

- **MELHOR COREÓGRAFO:**
Certificado e prêmio de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o melhor coreógrafo, entre todas as categorias e gêneros da Mostra Competitiva; Concorrem a este prêmio todos os participantes inscritos como coreógrafos, desde que não tenham recebido este prêmio nas duas edições do evento.

- **MELHOR GRUPO:**
Certificado, troféu e prêmio no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o melhor grupo, entre todas as categorias da Mostra Competitiva.
Mostra Kids: Certificado, troféu e prêmio no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) para o melhor grupo, entre todas as categorias e gêneros.
- **Troféu DANÇA ANÁPOLIS (Melhor Grupo):** ao melhor trabalho apresentado no Dança Anápolis 2018 o qual deverá retornar em 2019 como grupo convidado.
- O corpo de júri é soberano em suas decisões, não cabendo à organização do **Dança Anápolis 2018** qualquer tipo de responsabilidade sobre os resultados.
- *Os comentários dos jurados serão entregues no dia seguinte das apresentações no saguão do teatro (exceto os do dia 09/09/2018, os quais serão scaneados e enviados por e-mail até 10 dias úteis após o término do Festival).*
- Os alunos do Núcleo de Artes Elza Cavalcante participam do Festival, em todos os Gêneros, Subgêneros e Categorias, como MOSTRA NÃO COMPETITIVA. Todos serão contemplados com medalha de participação. Não terão direito a concorrer aos prêmios especiais em dinheiro, oferecidos pelo Dança Anápolis, mas terão direito de receber a avaliação, assim como bolsas de estudo, caso lhes seja designada, através de algum jurado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os pagamentos dos prêmios em dinheiro serão efetuados mediante emissão de nota fiscal por parte dos premiados. Serão feitos depósitos bancários, pelo valor líquido, conforme descontos previstos em lei, no prazo em até 10 dias úteis.

CAPÍTULO 13 - DA MOSTRA DE DANÇA KIDS

Tem como objetivo estimular o crescimento de jovens estudantes, apoiando professores nessa missão de educar para a arte da dança tanto dos seus alunos como dos seus familiares.

Também visa incentivar crianças apresentando desde cedo vivência em palco, apresentando para eles com muita verdade que a dança não é só o que se vê e aprende pela internet ou limitado ao restrito mundo de sua escola. Professores de renome nacional e internacional são convidados para comentarem as apresentações.

13.1 Mostra de Dança Kids podem participar escola e/ou grupos onde os bailarinos deverão ter entre 5 e 12 anos de idade.

13.2 As apresentações acontecerão no dia 07 de setembro das 14h as 17h no Teatro São Francisco – Anápolis/GO.

13.3 As inscrições deverão ser feitas através do link no site oficial do evento: www.festivalonline.com.br, na sessão INSCRIÇÃO – Dança Anápolis 2018 – KIDS.

13.4 Não haverá seletiva para os grupos da mostra kids e as vagas são limitadas.

13.5 Valor das inscrições seguirão os valores citados no 7.2 descritos neste regulamento, lembrando que os grupos poderão se inscrever sem passar pela seletiva.

13.6 As demais informações sobre prazos, gêneros, subgêneros, categorias, tempo, premiação, notas e outras estão descritas no conteúdo deste regulamento.

13.7 Ensaio de palco Kids – de 09h as 12:30h no dia 07 de setembro.

13.8 A premiação acontecerá às 17:30h após o término das apresentações da tarde da mostra kids com entrega de troféus, medalhas e premiações especiais seguindo conforme o regulamento. Todos os participantes da mostra kids receberão medalhas de participação.

13.9 Os comentários da Mostra Kids serão entregues no dia 08 de setembro a partir das 15h no saguão do teatro.

CAPÍTULO 14 – DA DESCLASSIFICAÇÃO, IMPEDIMENTO OU DESOBRIGAÇÃO DO FESTIVAL

14.1 Haverá desclassificação das coreografias que forem consideradas e comprovadas como plágio pela comissão julgadora.

14.2 A avaliação dos jurados não tem obrigatoriedade de premiação para as coreografias que não correspondam ao nível técnico exigido pelo gênero e/ou categoria.

14.3 Não caberão recursos sobre as decisões dos jurados quanto às avaliações e premiações dadas.

14.4 A organização do **Dança Anápolis 2018** ficará isenta de qualquer tipo de responsabilidade sobre os resultados da Mostra Competitiva.

CAPÍTULO 15 - LIBERAÇÃO DE IMAGENS

15.1 O inscrito/participante no evento autoriza à título gratuito, a captação ,fixação e utilização de seu nome, bem como a utilização de sua imagem e voz em campanhas promocionais e /ou institucionais do evento, através de todos e quaisquer meios de comunicação ao público, em todos os seus gêneros e, em destaque das seguintes formas: exibição e Tv aberta e por assinatura ,internet, cd room, cd-I (compact disc interative)home vídeo, DVD e suporte de computação gráfica, mídia impressa, radiofônica, eletrônica e todos os materiais promocionais autorizados pelo Dança Anápolis 2018 desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

15.2 O inscrito/participante declara, em carácter irrevogável e irretroatável, estar ciente de acordo com o uso comercial, direto e indireto (publicidade, por ex) do material captado no

evento nada havendo reclamado à títulos de direitos conexos à sua imagem ou a qualquer outro.

15.3 A presente autorização é firmada, sem qualquer restrição de prazo, à título gratuito, sendo que nenhum pagamento será devido pelo Dança Anápolis ao inscrito/participante, a qualquer tempo ou forma.

CAPÍTULO 16 - INFORMAÇÕES TÉCNICAS

CENTRO DE CULTURA E MEMÓRIA SÃO FRANCISCO

LOCALIZAÇÃO: Avenida Pinheiro Chagas, Bairro Jundiáí – Anápolis, Goiás CEP: 75110-810 Telefone: (62) 3327-0497.

PALCO: Palco Italiano Largura do palco 20.40m; Profundidade do palco 7.70m; Altura do piso ao urdimento 9.60m; Altura do piso ao urdimento de luz 5.90m; Altura do piso às polias 10.55m.

DIMENSÕES DO PALCO: Boca de Cena: 14 metros. Profundidade: 8 metros.

OBS: O Teatro São Francisco possui 760 lugares divididos em plateia inferior e superior.

CAPÍTULO 17 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Todos os participantes inscritos e devidamente credenciados terão entrada gratuita para as noites de apresentações do Dança Anápolis 2018.
- Para o público em geral a entrada no teatro será 1 (um) Kg de alimento não perecível. Na mostra Kids será cobrado o ingresso no valor de R\$ 20,00.
- O transporte, a alimentação e alojamento durante a realização do Festival será de responsabilidade do grupo.
- O material de cada grupo será entregue a partir do dia 06/09/2018 no Teatro São Francisco, a partir das 14h ao Coordenador ou Diretor do grupo.
- A organização do **Dança Anápolis 2018** não se responsabiliza por qualquer objeto pessoal extraviado dos locais dos eventos.
- A Organização do Dança Anápolis 2018 não se responsabiliza pela entrega de troféus via correio.
- O Dança Anápolis 2018 disponibilizará uma equipe de primeiros socorros durante as noites das apresentações.
- Os casos omissos não esclarecidos neste regulamento serão resolvidos pela organização do **Dança Anápolis 2018** ficando eleito o foro da comarca de Anápolis para dirimir eventuais questões relativas a este regulamento.
- Ao inscrever-se no Dança Anápolis 2018 o participante automaticamente concordará com todas as disposições contidas neste regulamento.

- O presente regulamento ficará a disposição dos interessados na página eletrônica do site: www.festivalonline.com.br Outros esclarecimentos podem ser obtidos pelo endereço eletrônico: dancaanapolis.artistico@gmail.com.
- A Organização do **Dança Anápolis 2018** não se responsabiliza pela entrega de troféus via correio.

CAPÍTULO 18 - DO ALOJAMENTO

18.1 Serão disponibilizadas vagas (limitadas) de alojamento no valor R\$ 20,00 a diária por participante. O alojamento é destinado aos bailarinos, diretores, coreógrafos e 2 assistentes que participam integralmente do Dança Anápolis.

18.2 Os interessados nos alojamentos deverão enviar ficha de inscrição que deverão ser disponibilizadas por e-mail de acordo com o número de vagas e enviadas ao e-mail: dancaanapolis.artistico@gmail.com com a descrição “ALOJAMENTO” e o pagamento na conta descrita no capítulo 3.4 deste regulamento.

18.3 O evento fornece alojamento com sanitários e chuveiros, quartos coletivos com colchões dispostos em traliche devendo o interessado providenciar roupas de cama e travesseiros, ficando a disponibilidade e a manutenção de seus pertences pessoais sob sua própria responsabilidade.

18.4 Serão adotadas medidas rígidas quanto à utilização dos alojamentos, não sendo permitido o acesso de pessoas que não estejam diretamente envolvidas com o evento devidamente identificado (pulseira).

18.5 O consumo de bebidas alcoólicas e atitudes que se contraponham aos bons costumes e às regras de convivência resultarão no imediato afastamento e desclassificação do Festival.

18.6 O grupo será responsável pelo transporte que o levará até o local do evento.

18.7 Não será fornecida alimentação aos participantes.

CAPÍTULO 19 - DO CRONOGRAMA

• **INSCRIÇÃO SELETIVA PARA MOSTRA COMPETITIVA** em vídeos para a Competição, de 15 de junho a 25 julho de 2018. Valor R\$30,00 por coreografia.

• **INSCRIÇÃO PARA MOSTRA KID'S** (sem seletiva), de 15 de junho a 04 de agosto de 2018 no site: www.festivalonline.com.br na área INSCRIÇÕES.

- **INSCRIÇÃO/ PAGAMENTO- Mostra Competitiva** - dos Premiados em 1º lugar em 2015, sem passar pela SELETIVA é até 10 de julho de 2018, para a definição de espaço dentro do evento.
- **RESULTADO da SELETIVA** a partir de: 07 de agosto de 2018.
- **INSCRIÇÃO/PAGAMENTO:** No site e em www.festivalonline.com.br os Grupo Selecionado para Competição – de 07 a 17 de agosto de 2018.
- **PROGRAMAÇÃO DE CADA DIA** no site, das apresentações, dia 19/08/2018 a 29/08/2018.
- **PROGRAMAÇÃO dos ENSAIOS** no site, do dia 01/08/2018 a 03/09/2018.
- **RESERVA** para alojamento: até 17 de agosto de 2018 com vagas limitadas.
- **DATA E LOCAL:** Teatro São Francisco de 06 a 09 de setembro de 2018. Anápolis - Goiás.

Dança Anápolis 2018
(62)3321 0824/ 9980 0874
www.festivalonline.com.br
dancaanapolis.artistico@gmail.com

O Palco será lugar comum para quem ama a dança! É um festival lindo, mágico e enriquecedor!

Contamos com sua presença e desde já agradecemos sua participação!!!